



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3359/2011 - CEPE, de 03 de fevereiro de 2011.

**APROVA O RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL
DO TÍTULO DE DOUTOR OBTIDO POR CLEUDENE
DE OLIVEIRA ARAGÃO.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 07529017-0 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, realizada no dia 28 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Reconhecimento Institucional do Título de Doutor em Ensino de Línguas e Literatura**, obtido por **CLEUDENE DE OLIVEIRA ARAGÃO**, na Universidade de Barcelona/ESPANHA, em conformidade com as regras da pós-graduação *stricto sensu* brasileira e da Universidade Estadual do Ceará - UECE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 03 de fevereiro de 2011.

Prof. Antonio de Oliveira Gomes Neto
Reitor em exercício